

DEMOCRATIZAÇÃO OU MERCADORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: UM OLHAR SOBRE A FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

RAQUEL HISSAE NAGASE

ANA PAULA DE SOUZA SANTOS

MARIA LUISA FURLAN COSTA

Universidade Estadual de Maringá (UEM), Maringá, Paraná, Brasil

RESUMO: O objetivo deste artigo é discutir sobre a expansão da educação superior, em especial na formação de professores na modalidade a distância. Apresentamos dados estatísticos do Censo da Educação Superior relativos ao ano de 2017, que mostram um aumento significativo nas matrículas na última década. Ao analisar os dados, constatamos que essa expansão é, sobretudo, do setor privado. Assim, com base em autores críticos, buscamos discutir a supremacia desse setor no campo da educação, cujo objetivo final é o lucro, a fim de compreender se a expansão da educação superior pela via privada tem contribuído para a democratização ou para a mercadorização da educação.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Superior. Educação a Distância. Democratização. Mercadorização.

INTRODUÇÃO

A ampliação de vagas é uma das faces da democratização da educação superior, assim como a qualidade da educação. Promover a democratização desse nível de ensino, em especial na formação de professores, é essencial para melhoria da educação básica. A fim de contribuir, principalmente, com a formação inicial e continuada de profissionais do magistério, além da ampliação do número de vagas no ensino superior, foi criado o sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), em 2006, para ofertar cursos gratuitos e de qualidade na modalidade de educação a distância (EaD), em instituições na esfera pública.

Nos últimos anos, o número de vagas para cursos de graduação, na modalidade a distância, tem aumentado significativamente. No entanto, com base no Censo da Educação Superior de 2017, percebemos que o crescimento ocorreu, principalmente, no setor privado. O presente artigo busca fazer uma reflexão sobre o ensino superior, apresentando e analisando dados publicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP), no ano de 2017, comparando-os com dados referentes a 2007, inclusive na EaD. A proposta é levantar uma discussão, observando se tal expansão realmente contribui para a democratização do ensino superior no Brasil. Nesse sentido, apoiamos-nos

no que postulam Dias Sobrinho (2010; 2013) e Azevedo (2010) sobre a educação superior como um bem público, além das ideias de Dourado (2008) sobre políticas e tendências de gestão para o ensino superior no país.

O artigo está organizado em quatro seções, sendo a primeira esta introdução. A segunda seção aborda alguns pressupostos sobre o ensino superior no Brasil, caracterizando-o como espaço privilegiado de produção e disseminação de conhecimento. A terceira seção versa sobre a expansão da educação superior, com foco na formação de professores na EaD. Ainda nessa seção, apresentamos dados levantados pelo INEP em 2017, bem como comparamos os mesmos aos dados obtidos pelo instituto no ano de 2007. A quarta seção levanta alguns questionamentos sobre a democratização e a mercadorização da educação, observando que podem ser desastrosas as consequências para a sociedade. Nas considerações finais, trazemos análises, novas reflexões e questionamentos sobre o tema.

ALGUNS PRESSUPOSTOS SOBRE A EDUCAÇÃO SUPERIOR

Compreendemos que a educação tem como função a socialização do conhecimento, sendo o espaço propício da produção e transmissão de saber, além de ser, por excelência, um campo científico. Assim sendo, constitui-se como espaço de problematização, questionamento e desenvolvimento de práticas que, a partir das pesquisas, mostram-se relevantes para a compreensão da realidade e auxiliam na superação dos problemas sociais das mais diferentes ordens. Destarte, analisar a educação superior envolve diversos aspectos. Partimos, então, de alguns questionamentos: qual o papel do ensino superior? Esse nível de ensino deve se limitar à formação para o mercado de trabalho?

Entendemos a educação, em qualquer nível, como um bem público, um bem comum e um direito social (DIAS SOBRINHO, 2010, 2013; AZEVEDO, 2010). Sendo assim, a educação como bem público tem por finalidade a formação de sujeitos e o aprofundamento da cidadania e da democratização da sociedade, sendo essencial para a formação de cidadãos conscientes, atuantes socialmente como profissionais qualificados. Seu compromisso é, portanto, com a sociedade e a nação.

A educação, como bem público, segundo Azevedo (2010, p. 165), “deve-se ter a garantia de que a presença de um estudante em sala de aula não pode implicar em exclusão ou em não inclusão de um outro”. A educação, portanto, “deveria tender inexoravelmente à universalização (democratização)” (AZEVEDO, 2010, p. 165).

Na direção do pensamento dos autores, compreendemos que a educação é relevante para o bem comum e que deveria ser inaceitável uma educação pública global. Este pensamento é uma proposta de organizações multilaterais, principalmente do Banco Mundial, cujo controle seria feito pela Organização Mundial do Comércio (OMC), o que dá um caráter de mercadoria à educação e acarreta um tratamento como tal (DIAS SOBRINHO, 2010).

Sendo a educação um bem público, conseqüentemente, torna-se direito de todos os cidadãos, sem distinção. Assim, como direito social, tem aspecto essencial e prioritário na construção da sociedade, na consolidação nacional, bem como instrumento

de inclusão socioeconômica (DIAS SOBRINHO, 2010). Nesse sentido, compreendemos, como afirma o autor, que é dever do Estado garantir a educação de qualidade como direito social e bem público. Sobre esse aspecto, Azevedo (2010) afirma:

Nunca será demais lembrar e ressaltar que para se alcançar o ideal de se prover educação de qualidade para todos, o Estado deve alocar em orçamento público, na forma de investimento e custeio, o montante necessário com vistas a prover um direito inalienável e inegociável (AZEVEDO, 2010, p. 188).

Segundo Dias Sobrinho (2008), a educação superior, mais que a formação para o mercado do trabalho, diz respeito à formação do cidadão, isto é:

A formação do cidadão, em sentido forte e amplo, aqui assumida como finalidade essencial da educação, é a construção e o desenvolvimento da dimensão psicossocial do sujeito. Esse sujeito que participa construtivamente da sociedade, com competência epistêmica e autonomia moral, é a garantia e a razão de ser da democracia (DIAS SOBRINHO, 2008, p. 195).

Portanto, a educação superior deve formar o profissional capacitado, sem perder de vista a formação humana. O profissional qualificado contribui para o fortalecimento econômico e para uma sociedade desenvolvida. A formação humana envolve a cultura, a filosofia, a ética e a moral. Os dois aspectos devem estar engajados para que ocorram, verdadeiramente, a democratização da sociedade e a promoção da justiça social (DIAS SOBRINHO, 2013). Ademais,

[...] é nas instituições mais identificadas com o sentido do bem comum que se produzem e se socializam partes significativas dos conhecimentos potencialmente capazes de dar respostas a muitos problemas contextuais, e é nelas que se forma importante parcela dos atores que terão grandes responsabilidades na construção da vida pública de uma nação (DIAS SOBRINHO, 2013, p. 111).

Aceitar a educação como um bem público, por conseguinte, um direito social, acarreta entender a universidade como instituição de grande responsabilidade na formação ética, técnica e científica de alunos que serão os profissionais atuantes nas mais diversas áreas da sociedade.

Central nas agendas de políticas públicas estatais, a democratização desse nível de ensino adquiriu relevância também para as organizações multilaterais (DIAS SOBRINHO, 2013). O Banco Mundial (BM) é uma das principais organizações que têm publicado documentos com recomendações para a educação superior.

Nos anos 1990, a educação básica era o foco do BM, porém, na década seguinte, “a educação superior passa a ser considerada central no contexto de uma sociedade globalizada, competitiva e baseada no conhecimento” (BORGES, 2010, p. 371). Ao analisar alguns documentos¹, a autora percebe que as recomendações são em favor de uma reforma da educação superior, envolvendo diferenciação institucional; diversificação das fontes de financiamento, redefinição do papel do Estado, dentre outras.

A diferenciação institucional diz respeito às formas de organização acadêmica, com o desenvolvimento de instituições não universitárias voltadas apenas para o ensino. Essas instituições, ofertadas, sobretudo, pelo setor privado, poderiam “satisfazer às demandas de acesso à educação superior de grupos menos privilegiados, sem onerar o Estado” (BORGES, 2010, p. 370).

É no seio do embate entre defensores do ensino público e do ensino privado que são institucionalizadas políticas para a coexistência de universidades e instituições não universitárias (DOURADO, 2011). Segundo o autor, é a partir de 1995 que a diferenciação institucional é naturalizada, contribuindo para a intensificação dos processos de expansão de Instituições de Ensino Superior (IES), em especial na esfera privada.

O aumento expressivo no número de IES leva a uma ampliação do número de vagas. Mas a expansão do acesso, pela via privada, não significa democratização da educação. Somado a isso, sendo a educação entendida como bem público, ou seja, sem o caráter de comercialização (venda/compra), não deveria ser equalizada pela lógica de mercado.

A diversificação das fontes de financiamento refere-se à adoção de incentivos para melhoria do desempenho; financiamento oriundo de ex-alunos e da indústria; atividades que gerem recursos e, principalmente, o pagamento de mensalidades pelos estudantes e a adoção de critérios de desempenho vinculados ao financiamento (BORGES, 2010). Essa discussão não é recente e está relacionada à redefinição do papel do Estado, o qual se limitaria à função de acreditação, fiscalização e avaliação.

Segundo Borges (2010), a recomendação do Banco Mundial é de um sistema de educação superior híbrido. Assim, as universidades e as instituições de excelência ficariam, prioritariamente, com o papel de produção e socialização do conhecimento avançado, formando integralmente sujeitos altamente capacitados, e as IES, instituições não universitárias, manteriam o foco na formação do sujeito com desenvolvimento de competências para o mercado de trabalho.

Embora a favor da democratização da educação superior, para o Banco Mundial, o papel da formação nesse nível de ensino seria distinto para os grupos sociais, em consonância com a ideologia na qual esta organização está ancorada: para o trabalhador, uma formação superficial, focada na promoção de determinadas habilidades e competências; para uma restrita elite, uma formação integral que privilegia o desenvolvimento de distintos aspectos da vida humana.

A EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, A FORMAÇÃO DE PROFESSORES E A EAD

Conforme pontuamos anteriormente, a ampliação de vagas é um fator importante para a democratização da educação. Ao analisar os indicadores educativos relativos às matrículas do ano de 2006, Dourado (2008) constatou expansão e incremento das matrículas naquele ano. Tal ampliação continuou na década seguinte. Examinando os dados publicados pelo censo da educação superior referentes ao ano de 2017 e comparando com a estatística do ano de 2007, analisada por Dourado (2008), verificamos que, naquele ano, havia 5.302.373 matrículas na educação superior em todo o país, enquanto que, em 2017, o número subiu para 8.290.911². Isso significa um aumento de

56,4% nas matrículas em cursos da educação superior no período (INEP, 2018). Assim como aumentaram as vagas, cresceu também o quantitativo de IES, pois, em 2007, havia 2.281 IES (INEP, 2009), e, em 2017, esse número foi para 2.448 IES no território nacional (INEP, 2018).

Observando os números e considerando a expansão, nota-se que a modalidade a distância contribuiu para o citado aumento. Entre os anos de 2007 e 2017, houve um incremento de 33,8% nas matrículas de cursos de graduação na modalidade presencial e 375,2%, na EaD (INEP, 2018). As matrículas no ensino presencial saltaram de 4.880.381, no ano de 2007, para 6.529.681, em 2017. Já as matrículas na modalidade a distância, aumentaram de 369.766, em 2007, para 1.756.982, dez anos depois.

Apesar da importância desses dados, que refletem uma efetiva e robusta ampliação no acesso ao ensino superior, partimos do pressuposto de que a democratização, nesse nível educacional, não se limita ao aumento do número de matrículas. Reforçamos que ampliar a oferta de vagas é imprescindível para que cada vez mais pessoas tenham acesso a cursos de graduação, mas outros fatores devem ser considerados no que tange à verdadeira democratização na formação em nível superior.

Assim, como Dias Sobrinho (2013), compreendemos que se deve considerar a qualidade como outra face essencial para a democratização do ensino superior, pois “a educação precisa ter qualidade pública e social” (DIAS SOBRINHO, 2013, p. 117). Para o autor, além do cumprimento das exigências técnicas, científicas e burocráticas, a educação superior deve contribuir para uma sociedade mais educada do ponto de vista intelectual e acadêmico, o que acarreta um destaque para justiça social, bem como a equidade de oportunidades para os indivíduos que a compõem. De nada adianta haver uma espécie de homogeneização do ensino em instituições com serviços educacionais cada vez mais padronizados e barateados, no sentido de esvaziá-los de conteúdos morais, humanos e éticos na formação dos estudantes.

Outro ponto a ser analisado deve ser o fato de que ingressar no ensino superior é uma conquista que, por vezes, não é suficiente. Há um significativo número de pessoas que inicia um curso e precisa trabalhar para se sustentar, seja para manter-se no curso pelo pagamento de mensalidade, seja para o custo de vida. Os números comprovam esse descompasso: no ano de 2017, enquanto as matrículas em cursos de graduação totalizaram 8.286.663, o número de concluintes foi de 1.199.769 (INEP, 2018).

Um fator relevante a se considerar sobre a efetiva democratização da educação superior envolve a melhoria e a ampliação da educação básica, bem como a formação de professores (DIAS SOBRINHO, 2010). Isso significa afirmar que, pensar na democratização com qualidade no ensino superior, não deve excluir a democratização da educação básica. Faz-se de suma importância considerar a formação de professores como um dos pontos principais para essa melhoria, somado à infraestrutura adequada e aos recursos financeiros providos pelo Estado para manutenção de todo o sistema.

No contexto de expansão da educação superior, as políticas voltadas à formação de professores ganharam ênfase (DOURADO, 2008). Dentre as políticas delineadas, Dourado (2008) destaca: a diversificação e diferenciação da educação superior; a aprovação de diretrizes curriculares; novos programas para formação inicial e continuada; mudanças nas políticas de financiamento; dentre outras. Nesse panorama, a partir da segunda metade dos anos 1990, a modalidade EaD passa a ter relevo nas discussões educacionais, principalmente em questões relativas à formação de professores. Segundo

o autor, especialmente a partir de 2002, efetivou-se um processo de credenciamento de IES para oferta de cursos EaD, sobretudo no setor privado.

Dourado (2008) destaca que:

O Ministério da Educação, de maneira mais orgânica nos dois últimos anos, vem buscando expandir as ações das instituições de educação superior públicas, em especial nas IFES, por meio da criação do sistema UAB e, mais recentemente, por meio de alterações político-administrativas significativas no tocante à formação de professores³ (DOURADO, 2008, p. 903).

Objetivando a expansão e interiorização de cursos e programas de educação superior no país, em 2006 foi instituído, por meio do Decreto nº 5.800/06, o sistema UAB, que compreende um regime de colaboração entre a União e os entes federativos, por meio de instituições públicas de ensino superior, em articulação com polos de apoio presencial (BRASIL, 2006). Entre suas prioridades, o sistema visa ampliar o número de vagas e ofertar cursos, principalmente para a formação inicial e continuada de profissionais do magistério, na modalidade EaD.

Logo após a criação do sistema, em 2007, o número de matrículas na educação a distância era de 369.766. Ao longo da década seguinte, a evolução exponencial das matrículas na modalidade culminou no marco de 1.756.982 (INEP, 2018). Ademais, no ano de 2018, o sistema contava com 115 IES públicas participantes; 730 polos espalhados pelo Brasil e 200 mil alunos⁴.

Dourado (2008, p. 904) relata que a formação de professores pela modalidade EaD “tem sido objeto de muitas polêmicas e disputas no que concerne a sua pertinência, qualidade, acompanhamento, produção de material didático-pedagógico, avaliação, centralidade ou não do papel do professor”. No entanto, pensar na formação de professores implica políticas articuladas, além de “romper com a dicotomia entre ensino presencial e ensino a distância” (DOURADO, 2008, p. 910), há, conforme o autor:

[...] a necessidade de garantia de: projeto pedagógico que garanta uma sólida formação teórico-prática, professores com formação *stricto sensu*, condições adequadas de oferta, de laboratórios e bibliotecas, material didático-pedagógico em cursos presenciais e a distância, ressaltando que estes últimos devem garantir, ainda e não somente, estrutura adequada de acompanhamento, por meio de encontros presenciais regulares, além de outros meios envolvendo as tecnologias de informação e comunicação (DOURADO, 2008, p. 910).

Nossa análise vai ao encontro de outra afirmação do autor, em que ele pontua que o setor privado tem “buscado expandir significativamente o número de vagas por meio de cursos na modalidade EAD” (DOURADO, 2008, p. 901), sobretudo na área da educação. Observa-se que as matrículas em cursos de licenciatura somavam 1.062.073, no ano de 2007, enquanto, no ano de 2017, foram 1.589.440 (INEP, 2018).

Analisando o censo do ensino superior relativo ao ano de 2006, o autor já havia constatado que a expansão de matrículas era predominantemente privada. No ano de 2017, enquanto 2.045.356 alunos estavam matriculados na rede pública, em instituições privadas o número era de 6.241.307 matrículas. No ano de 2007, haviam sido realizadas 1.335.177 matrículas em IES públicas, enquanto as privadas acumularam 3.914.970. A disparidade foi ainda maior na modalidade a distância em 2017: 9,4% das matrículas são em instituições públicas e 90,6% no setor privado (INEP, 2018).

Observa-se que, entre os anos de 2007 e 2017, houve um aumento de 59,4% nas matrículas da rede privada e de 53,2% na esfera pública (INEP, 2018). No que diz respeito aos cursos de licenciatura, no setor privado, também predomina o maior número de matrículas, 62,1%, ao passo que, na esfera pública, foram 37,9% de matriculados. Observando a modalidade de ensino, percebe-se que 53,2% das matrículas em licenciaturas são em cursos presenciais, apenas 46,8% são EaD.

Os dados de 2017, analisados e comparados com os de 2007, mostram que, na última década, houve contínua expansão de matrículas na educação superior, principalmente no setor privado. Das 2.448 IES, no Brasil, 296 são públicas e 2152 são instituições privadas, destas 87,3% são faculdades (INEP, 2018), isto é, limitam-se apenas ao ensino, à formação para o mercado de trabalho.

A ampliação de matrículas nos cursos de licenciatura, a alta taxa de matrícula na modalidade EaD, a predominância no setor privado, conseqüentemente a prioridade ao ensino, tudo isso pressupõe mercadorização dos cursos de formação de professores. Considerando que boa parte das instituições de ensino privado funciona como empresa, com vistas ao lucro, o significativo número de vagas, inclusive pela modalidade EaD, que permite um considerável acesso e inclusão ao conhecimento e à educação, pode não resultar em formação qualitativa.

Essa constatação nos faz reiterar que, para além da ampliação ao acesso, a qualidade é essencial para a democratização desse nível de ensino. Assim, questionamos: a maior expansão de licenciaturas ocorrida no setor privado pode contribuir significativamente para formação, sobretudo, de futuros profissionais da educação básica? Para compreender a primazia da esfera privada na expansão de matrículas, é preciso discorrer sobre o cenário que beneficia o setor.

DEMOCRATIZAÇÃO OU MERCADORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO?

Conquistas no campo da educação foram notadas após o processo de redemocratização do país. A Constituição Federal de 1988 garantiu, entre outros pontos, a autonomia universitária, contudo o país deu início ao processo de reformas neoliberalizantes. A teoria que fundamenta as reformas em diversos países critica a intervenção estatal na economia e defende que as leis do mercado devam regular a sociedade. O neoliberalismo propaga a redução do papel do Estado, principalmente no que se refere aos serviços sociais, como a saúde e a educação. Nesse sentido, não caberia mais ao Estado o provimento desses serviços.

Nesse contexto, Dourado (2011, p. 56) argumenta que a educação superior “vai-se traduzir por regulamentações”, que, além de naturalizar a diversificação e diferenciação, contribuem para a intensa expansão de IES do setor privado. De acordo com o autor:

Merecem destaque as ações, políticas e regulamentações sobre avaliação, [...]; os novos processos de regulação e gestão das IES públicas federais [...]; financiamento público do setor privado (recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para IES, financiamento estudantil – crédito educativo, Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) (DOURADO, 2011, p. 56-57).

A expansão do setor privado envolve financiamento público que, em nossa análise, deveria ser investido para custear instituições públicas. Essa é uma das faces da privatização da educação. O escopo da esfera privada é o lucro. A educação, nesse setor, portanto, tem um papel funcionalista de garantir o lucro para o proprietário. No cenário de privatização, Dourado (2011, p. 63) chama a atenção para “a existência de grande número de instituições de qualidade questionável”, além da hegemonia de instituições exclusivamente de ensino.

As universidades, caracterizadas pelo tripé ensino, pesquisa e extensão, demandam muitos recursos e investimentos. Para IES apenas de ensino, o investimento é muito menor. Em nossa análise, no entanto, uma instituição limitada apenas ao ensino de habilidades profissionais, com qualidade questionável, contribui para a precarização da formação profissional e para a mercadorização da educação.

A mercadorização da educação é a transformação do bem público em um produto sujeito às normas e leis de mercado (DIAS SOBRINHO, 2013), conforme prega a cartilha neoliberal. Além do lucro, as instituições privadas mercantilistas “contribuem quase exclusivamente para a intensificação do individualismo possessivo, pouco ou nada se lhes dando o respeito ao princípio da dignidade humana” (DIAS SOBRINHO, 2013, p. 110).

Nesse sentido, Azevedo (2010, p. 175) afirma que a “acumulação flexível demanda um modelo ideológico justificador do individualismo na educação, desresponsabilizando-se o Estado do projeto social de formação/qualificação e, no limite, da educação como um bem público”. Para o autor, esse modelo ideológico embasa a teoria do capital humano que fundamenta as recomendações do BM e a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), dentre outras organizações multilaterais.

A teoria do capital humano é compatível com um mundo que pressupõe a diferença e a desigualdade, em que tornam-se *lugar comum*: o individualismo, a flexibilidade das relações de trabalho e a mercadorização global da educação, principalmente, no momento em que organismos como a OMC chama seus associados para a liberalização do setor de serviços, inclusive a educação (AZEVEDO, 2010, p. 184-185, grifo do autor).

Segundo Azevedo (2010), a teoria do capital humano seria o pivô ideológico da mercadorização da educação, pois

o indivíduo, segundo esta teoria, passa a ser o único responsável por suas condições de empregabilidade. Sob este enfoque, a educação é tratada como um auto-investimento, fruto de uma decisão individual de se auto-aplicar um *input* educacional (AZEVEDO, 2010, p. 175, grifo do autor).

Um cenário em que cabe a cada sujeito garantir o investimento de sua formação, a escolha do curso e da IES é uma consequência. Isso ocorre em um movimento tão comum quanto escolher produtos em um supermercado. Assim, o sucesso ou fracasso de sua incursão no mundo do trabalho depende do quantitativo de *inputs* educacionais investidos.

A competitividade, assim como o individualismo, é um conceito importante nesse contexto, em que “o outro é visto quase somente como concorrente a ser vencido” (DIAS SOBRINHO, 2013, p. 110). Ainda consoante, o autor afirma que:

Nas instituições educativas comprometidas com a ideologia da competitividade segundo os moldes empresariais, a formação passa a ter com valor central a produção do indivíduo-competidor e com horizonte a derrota dos demais concorrentes (DIAS SOBRINHO, 2013, p. 114).

Dias Sobrinho (2013) também destaca que a teoria do capital humano já requeria “a importância da educação como fator decisivo do desenvolvimento econômico”. Para o autor, Estado e mercado tendem a impor um conceito instrumental à educação que, segundo ele:

Se levado às últimas consequências, o mercado que busca a qualquer preço impor sua primazia à sociedade global não se peja em descartar, por inúteis e imperfeitos, os indivíduos com baixa capacidade de produzir e de consumir. Para o mercado, quanto mais gente escolarizada, resguardados os limites e graus coerentes com a organização do mundo econômico, melhor para a produção e para o consumo (DIAS SOBRINHO, 2013, p. 108).

A expansão do acesso à educação superior, por meio da esfera privada, além de garantir o aumento do lucro dos empresários do setor, também impõe outra relação entre os sujeitos, “o cidadão aí cedeu lugar ao consumidor, a solidariedade e a responsabilidade social perderam valor para a competitividade” (DIAS SOBRINHO, 2013, p. 112).

A formação de professores, nesse cenário, a nosso ver, é preocupante, pois, como afirma Dourado (2008), essa formação é oferecida em larga escala, “com qualidade duvidosa em cursos presenciais e a distância, sobretudo em IES mercantis” (DOURADO, 2008, p. 910). Portanto, são os futuros professores que vão ensinar as novas gerações, para além de conhecimentos científicos, uma cultura que exalta o individualismo e a competitividade pode permear toda relação intraescolar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo teve como objetivo principal discutir a expansão da educação superior, sobretudo na formação de professores na modalidade a distância. Partimos de alguns pressupostos para mostrar que a educação superior não deve se encerrar na formação para o mercado de trabalho. O ensino superior diz respeito à formação do cidadão, em seu sentido amplo e integral, contribuindo para uma sociedade melhor e, conseqüentemente, para o desenvolvimento econômico.

Ao verificar dados publicados pelo censo do ensino superior relativos ao ano de 2017, bem como comparando-os com os dados relativos ao ano de 2007, percebemos que houve aumento no número de matrículas, em especial na modalidade EaD. No entanto, tal expansão ocorre predominantemente no setor privado. Mesmo com ações e políticas voltadas para formação de professores em instituições públicas, como o sistema UAB, com vistas à democratização da educação e à formação de professor em nível superior, a via privada ganha da via pública em número de matrículas.

Essa privatização da educação, no caso da educação superior, com base em ideologias economicistas, que priorizam o individualismo e a competitividade, leva-nos a reflexões e questionamentos, pois a educação e o conhecimento passam a ser vistos como mercadorias a serem vendidas, com qualidades e preços distintos, regidos pela lei de mercado. Em relação à formação do professor, uma formação precária e reducionista, que vê e trata o sujeito como cliente e apenas consumidor, pode trazer conseqüências desastrosas para a educação em seus mais diferentes níveis, na futura atuação deste profissional.

A educação básica não escapa da privatização e da configuração mercantilista; por conseguinte, muitos são os desafios e os arranjos que prejudicam e limitam a autonomia do professor, como a política de avaliação e a reforma curricular. O professor, cuja formação pode ser de qualidade questionável, tende a aceitar como natural tais arranjos, contribuindo e reproduzindo uma formação esvaziada de valores morais, éticos e humanos também na educação básica.

Artigo recebido em: 27/01/2020

Aprovado para publicação em: 10/05/2020

DEMOCRATIZATION OR COMMODIFICATION OF HIGHER EDUCATION: LOOKING ABOUT DISTANT LEARNING TEACHER TRAINING

ABSTRACT: The purpose of this article is to discuss the higher education expansion, especially the teacher formation in distant learning. We present statistical data of the Higher Education Census for the year 2017, which demonstrates a significant increase in student applications over the last ten years. By analyzing this data, we found that this expansion mainly in the private sector. Therefore,

NAGASE, R. H., SANTOS, A. P. de S., COSTA, M. L. F.

based on critical authors, we look forward to discussing the dominance of this sector in the education field, whose main purpose is profit, so that we can understand whether the higher education, through private means, have contributed to the democratization or to the commodification of education.

KEYWORDS: Higher Education. Distant Learning. Democratization. Commodification.

DEMOCRATIZACIÓN O MERCANTILIZACIÓN DE LA EDUCACIÓN UNIVERSITARIA: UNA MIRADA A LA FORMACIÓN A DISTANCIA DEL PROFESORADO

RESUMEN: El propósito de este artículo es discutir la expansión de la educación universitaria, en particular, la formación del profesorado a distancia. Traemos datos estadísticos del Censo de Educación Universitaria para el año de 2017, demostrando un aumento significativo de las matriculaciones en la última década. Al analizar estos datos, hemos descubierto que esta expansión es, sobre todo, en el sector privado. Por lo tanto, sobre la base de autores críticos, buscamos discutir la supremacía de este sector en el campo de la educación, apunta al beneficio final. Buscamos entender si la expansión de la educación universitaria, a través de la ruta privada, ha contribuido a la democratización o a la mercantilización de la educación.

PALABRAS CLAVE: Educación Universitaria. Educación a Distancia. Democratización. Mercantilización.

NOTAS

- 1) Os documentos analisados pela autora são: La enseñanza superior: Las lecciones derivadas de la experiencia (1995) e La educación em lós países em desarrollo: peligros y promesas (2000).
- 2) Dados referentes aos cursos de graduação e sequenciais.
- 3) As outras ações referem-se à ampliação de atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos Anísio Teixeira (INEP) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que consolidam a sua atuação como espaços de acompanhamento, avaliação e financiamento da educação nacional” (DOURADO, 2008, p. 903).
- 4) Disponível em: <https://uab.pti.org.br/>. Acesso em: 18 ago. 2019.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, M. L. N. de. Educação superior: Bem público ou mercadoria? In: OLIVEIRA, D. A.; FELDFEBER, M.; MARTINEZ, D. (orgs.) **Nuevas regulaciones educativas em América Latina**: Universidad y docencia. Lima, UCH, 2010. p. 161-191.

BORGES, M. C. de A. A visão de educação superior do Banco Mundial: recomendações para a formulação de políticas educativas na América Latina. **RBP AE**, Goiânia, v. 26, n. 2, p. 367-375, maio/ago. 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto nº 5.800/2006**. Dispõe sobre o sistema Universidade Aberta do Brasil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 jun. 2006.

DIAS SOBRINHO, J. Avaliação educativa: produção de sentidos com valor de formação. **Avaliação**, Campinas, V. 13, n. 1, p. 193-207, mar. 2008.

DIAS SOBRINHO, J. Democratização, qualidade e crise da educação superior: faces da exclusão e limites da inclusão. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1223-1245, out.-dez., 2010.

DIAS SOBRINHO, J. Educação superior: bem público, equidade e democratização. **Avaliação**, Campinas, v. 18, n. 1, p. 107-126, mar. 2013.

DOURADO, L. F. Políticas e gestão da educação superior no Brasil: múltiplas regulações e controle. **RBPAE**, Goiânia, v. 27, n. 1, p. 53-65, jan./abr. 2011.

DOURADO, L. F. Políticas e gestão da educação superior a distância: novos marcos regulatórios? **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 29, n. 104 – Especial, p. 891-917, out. 2008.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo da Educação Superior**: resumo técnico 2007. Brasília, INEP, 2009. Disponível em: http://download.inep.gov.br/download/superior/censo/2007/Resumo_tecnico_2007.pdf. Acesso em: 24 ago. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo da Educação Superior**: notas estatísticas 2017. Brasília: INEP, 2018. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2018/censo_da_educacao_superior_2017-notas_estatisticas2.pdf. Acesso em: 24 ago. 2019.

RAQUEL HISSAE NAGASE: Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação na Universidade Estadual de Maringá (PPE/UEM). Graduada em pedagogia e mestre em Educação pela mesma instituição. Professora da Educação Básica. Pesquisadora do Geduc e membro do GPEaDTec.

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3002-3492>

E-mail: kelnagase_@hotmail.com

ANA PAULA DE SOUZA SANTOS: Mestranda em Educação pelo PPE/UEM. Bolsista CAPES. Graduada em ciências sociais pela mesma instituição e membro do GPEaDTec.

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9124-876X>

E-mail: contato.profanapaula@gmail.com

NAGASE, R. H.; SANTOS, A. P. de S.; COSTA, M. L. F.

MARIA LUISA FURLAN COSTA: Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá (PPE/UEM). Doutorada em Educação pela Universidade Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP/Araraquara). Lidera o Grupo de Pesquisa em Educação a Distância e Tecnologias Educacionais (GPEaDTEC).

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4286-5892>

E-mail: luisafurlancosta@gmail.com

Este periódico utiliza a licença *Creative Commons Attribution 3.0*, para periódicos de acesso aberto (*Open Archives Initiative - OAI*).